

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 148 – 18 de Setembro de 2017



Vice-Reitor no Exercício da Reitoria: Luís Eduardo Bovolato
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis: Kherlley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultura e Assuntos Comunitários: Dimas Magalhães Neto
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Érica Lissandra Bertolossi Dantas
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Diretora do Câmpus de Palmas: Ana Lúcia de Medeiros
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 429, de 03, de março de 2017, publicada no DOU nº 44, de 06/03/2017, seção 2, pág.24, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nº 1.807-Art. 1º - Remover a pedido, a critério da Administração, a servidora ELISANA LIGIA GARCIA BARBOZA, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1852360, lotada na Gerência de Desenvolvimento Humano – GDH do Campus de Palmas, para o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, nos termos do art. 36, II, da Lei 8.112/90, Resolução CONSUNI nº 13/2017. Dados no processo 23101.003753/2017-91.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2017.

Nº 1.808-Art. 1º - Remover a pedido, a critério da Administração, o servidor MARCO ANTONIO BALEEIRO ALVES, Químico, matrícula SIAPE nº 1524462, lotado no Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, para o Núcleo de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino - OPAJE, nos termos do art.

36, II, da Lei 8.112/90, Resolução CONSUNI nº 13/2017. Dados no processo 23101.003618/2016-64.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 1.809-Art. 1º - Remover a pedido, independente do interesse da Administração, a servidora DANIELLE MASTELARI LEVORATO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1998838, lotada no Curso de Gestão de Cooperativas do Câmpus de Araguaína, para a Direção do mesmo Câmpus, nos termos do art. 36, III, inciso b, da Lei 8.112/90, Resolução CONSEPE nº 31/2015. Dados no

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 1.810-Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora, ALANA MACEDO SILVA, matrícula nº 1523693, Professora do Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Tocantins, a partir de 28/08/2016, com fundamento no Artigo 207 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade de 60 (sessenta) dias a servidora acima

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor em 18 de setembro de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br

mencionada, a partir de 26/12/2017, com fundamento no § 1º, Art. 2º do Decreto nº 6.690/2008.

Nº 1.811-Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora, REJANE DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 1672050, Professora do Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Tocantins, a partir de 01/09/2017, com fundamento no Artigo 207 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade de 60 (sessenta) dias a servidora acima mencionada, a partir de 30/12/2017, com fundamento no § 1º, Art. 2º do Decreto nº 6.690/2008

Nº 1.812-Art. 1º - Autorizar afastamento para estudo em nível de Pós-Doutorado à servidora RENATA FERREIRA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1858666, lotada na Coordenação do Curso de Teatro, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2018. Dados no processo nº 23101.003803/2017-30.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Nº 1.814-Art. 1º - Autorizar AMPLIAÇÃO do prazo de Afastamento para estudo do servidor MAC DAVID DA SILVA PINTO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1770375, por 06 (seis) meses, a contar de 01 de outubro de 2017. Dados no processo nº 23101.000793/2015-19

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 1.816-Art. 1º - Autorizar afastamento para estudo em nível de Doutorado à servidora BÁRBARA TAVARES DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2031967, lotada na Coordenação do Curso de Teatro – Câmpus Palmas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2018. Dados no processo nº 23101.003892/2017-14.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2018.

VÂNIA MARIA DE ARAÚJO PASSOS
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria

ATO DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 429, de 03, de março de 2017, publicada no DOU nº 44, de 06/03/2017, seção 2, pág.24, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nº 232-Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora e Executora do Concurso Público para provimento de

vagas no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, objeto do edital de abertura das inscrições nº 001/2017, de 06/09/2017, composta pelos servidores **Elvio Quirino Pereira** matrícula SIAPE nº 1412750, **Claudinéia Pereira da Silva** matrícula SIAPE nº 1354955, **Ggiuliano Mhuryell Jacome Mascarenhas** matrícula SIAPE nº 1450386, **Ianna Kelly Martins Trindade** matrícula SIAPE nº 1522290, **Jandevan Reis de Azevedo** matrícula SIAPE nº 1450390, **José Inácio dos Santos Neto** matrícula SIAPE nº 1532436, **Marco Aurélio Aguiar Reis** matrícula SIAPE nº 1839085, **Maria Katharina de Pádua Lopes** matrícula SIAPE nº 1527543, **Ruberval Rodrigues de Sousa** matrícula SIAPE nº 1672306, **Sandra Maria Botelho Mariano** matrícula SIAPE nº 2199643 e **Ulysses Moreira Lino** matrícula SIAPE nº 2522369, sob a presidência do primeiro membro.

VÂNIA MARIA DE ARAÚJO PASSOS
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria

PRO-REITORIA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO - PROAP

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme delegação de competências conferida pela Portaria nº 1.698, de 01 de setembro de 2017, RESOLVE:

Nº 087 - Retificar a Portaria nº 1.160, de 12 de setembro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 061, de 13/09/2016, página 3. Onde se lê: “com efeitos financeiros retroativos a 15 de agosto de 2016.” Leia-se “a partir de 08 de abril de 2013 para fins de contagem de interstício para próxima progressão”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 088 - Art. 1º - Conceder Progressão à servidora DANIELA ROSANTE GOMES, matrícula nº 1859900, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Câmpus Universitário de Palmas, passando da Classe B, Professora Assistente nível II para a Classe C, Professora Adjunta nível I, a partir de 08 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2017.

Nº 089 - Art. 1º - Conceder Progressão à servidora DANIELA ROSANTE GOMES, matrícula nº 1859900, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Câmpus Universitário de Palmas, passando da Classe C, Professora Adjunta

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor em 18 de setembro de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br

I para a Classe C, Professora Adjunta nível II, a partir de 08 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2017.

Nº 090 - Art. 1º - Conceder Progressão ao servidor JOÃO DE DEUS LEITE, matrícula nº 2227742, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Universitário de Araguaína, passando da Classe A, Professor Adjunto nível I para a Classe A, Professor Adjunto nível II, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2017.

Nº 091 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 061, de 06 de setembro de 2017, publicada no Boletim Interno nº 143, de 11/09/2017, página 8. Onde se lê: “passando da Classe B, professora Assistente Nível I, para a Classe B, Professora Assistente Nível II”. Leia-se “passando da Classe A, professora Auxiliar Nível I, para a Classe A, Professora Auxiliar Nível II”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 092 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 062, de 06 de setembro de 2017, publicada no Boletim Interno nº 143, de 11/09/2017, página 8. Onde se lê: “passando da Classe B, professora Assistente Nível II, para a Classe C, Professora Adjunta Nível I”. Leia-se “passando da Classe B, professora Assistente Nível I, para a Classe B, Professora Assistente Nível II”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 093 Art. 1º - Retificar a Portaria nº 008, de 31 de agosto de 2017, publicada no Boletim Interno nº 143, de 11/09/2017, página 3. Onde se lê: “passando da Classe C, professor Adjunto Nível I, para a Classe C, Professor Adjunto Nível II”. Leia-se “passando da Classe C, professor Adjunto Nível III, para a Classe C, Professor Adjunto Nível IV”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 094 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 001, de 31 de agosto de 2017, publicada no Boletim Interno nº 143, de 11/09/2017, página 2. Onde se lê: “a partir de 04 de abril de 2012”. Leia-se “a partir de 04 de abril de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 095 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 083, de 06 de setembro de 2017, publicada no Boletim Interno nº

143, de 11/09/2017, página 10. Onde se lê: “a partir de 17 de maio de 2014”. Leia-se “a partir de 27 de maio de 2015”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

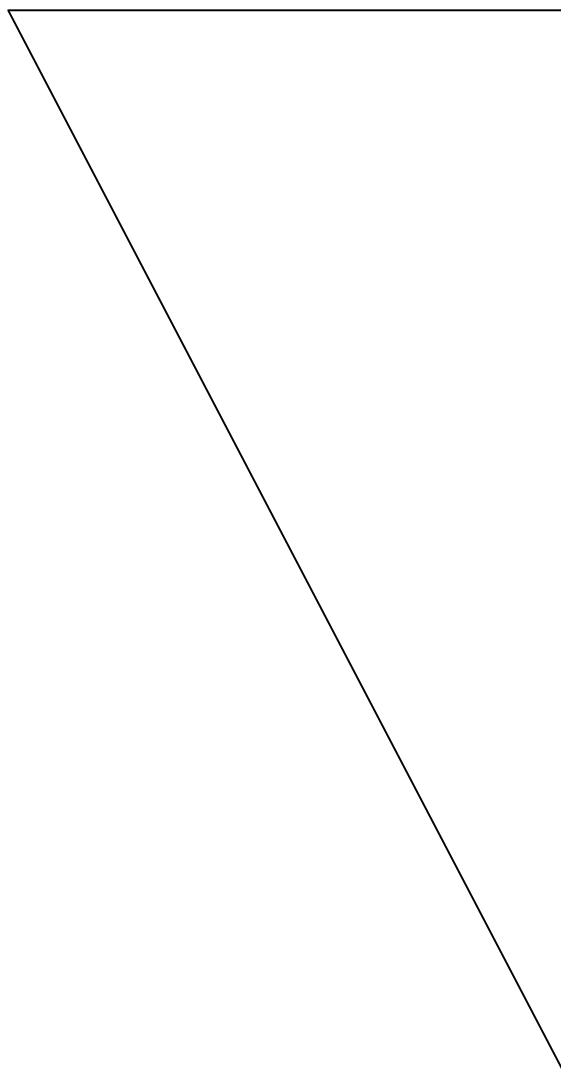
Nº 096 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 084, de 06 de setembro de 2017, publicada no Boletim Interno nº 143, de 11/09/2017, página 10. Onde se lê: “a partir de 17 de maio de 2016”. Leia-se “a partir de 27 de maio de 2017”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 097 – Art. 1º Retificar a Portaria nº 046, de 31 de agosto de 2017, publicada no Boletim Interno nº 143, de 11/09/2017, página 6. Onde se lê: “Câmpus Universitário de Tocantinópolis”. Leia-se “Câmpus Universitário de Miracema”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO ANDREA LEMUS ERASMO
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento



EXPEDIENTE